MUNICÍPIO DE GARIBALDI
RECURSOS RECEBIDOS
Outubro de 2020
Entidade: Todas

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				938.637,06	9.698.820,34		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				78.219,76	808.235,01		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				234.659,27	2.424.705,05		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				312.878,98	3.232.939,78		
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO				0,00	552.287,20		
4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE				0,00	230.119,67		
4.1.7.1.8.01.41.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS				0,00	138.071,80		
4.1.7.1.8.02.21.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				3.279,30	36.733,98		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				33.701,37	272.182,86		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	PAB Fixo				103.323,23	901.133,92		
4.1.7.1.8.03.11.98.00.00	Incremento PAB Emenda Individual				0,00	1.100.228,00		
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	Limite Financeiro MAC				198.416,08	1.984.160,80		
4.1.7.1.8.03.21.02.00.00	SAMU				21.919,00	227.984,00		
4.1.7.1.8.03.21.03.00.00	FAEC				392,62	2.842,62		
4.1.7.1.8.03.21.97.00.00	Incremento MAC Emenda de Bancada				0,00	621.500,00		
4.1.7.1.8.03.21.98.00.00	Incremento MAC Emenda Individual				0,00	150.000,00		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Limite Financeiro da Vigilância em Saúde				7.302,91	82.964,31		
4.1.7.1.8.03.31.02.00.00	Vigilância Sanitária				7.014,00	17.535,00		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Programa Assistência Farmacêutica				17.242,75	172.427,50		
4.1.7.1.8.03.51.01.00.00	Financ.Ações Alimentação e Nutrição				0,00	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.91.01.00.00	Transferência Extraordinária COVID-19				588.446,40	5.410.840,87		
4.1.7.1.8.03.91.02.00.00	Transferência COVID-19 Emenda de Bancada				0,00	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.91.03.00.00	Transferência COVID-19 Emenda Individual				0,00	1.100.000,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				81.266,99	881.087,22		
4.1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal				0,00	600,00		
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Merenda Ensino Fundamental				12.422,20	111.799,80		
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Merenda Educação Infantil				12.091,00	108.819,00		
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Merenda Pré-Escola				6.324,80	56.923,20		
4.1.7.1.8.05.31.04.00.00	Merenda EJA				652,80	5.875,20		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Merenda AEE				614,80	5.533,20		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal				4.466,31	40.196,79		
4.1.7.1.8.05.91.01.00.00	Brasil Carinhoso				0,00	515,24		
4.1.7.1.8.12.11.01.00.00	PSE PCD				415,82	4.493,91		
4.1.7.1.8.12.11.02.00.00	SCFV				4.584,26	44.715,51		
4.1.7.1.8.12.11.03.00.00	IGDM BF				1.430,00	12.870,00		
4.1.7.1.8.12.11.06.00.00	PAEFI				3.174,57	85.768,54		
4.1.7.1.8.12.11.07.00.00	PAIF				3.925,92	182.182,09		
4.1.7.1.8.12.11.98.00.00	Transferência FNAS COVID - EPI - Portaria 369				0,00	15.750,00		
4.1.7.1.8.99.11.02.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios MP 938				322.380,43	1.643.432,00		
4.1.7.1.8.99.11.03.00.00	Transferência da Justiça Federal COVID-19				0,00	10.000,00		
4.1.7.1.8.99.11.04.00.00	Auxílio Financeiro LC 173/2020 COVID-19				0,00	508.312,51		
4.1.7.1.8.99.11.05.00.00	Auxílio Financeiro LC 173/2020				0,00	4.067.477,11		
4.1.7.1.8.99.11.06.00.00	Transferência para Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020				0,00	263.124,20		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				1.321.618,90	12.074.980,89		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				2.093.893,82	17.797.513,92		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				174.491,15	1.483.126,18		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				523.473,46	4.449.378,52		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				697.964,62	5.932.504,69		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				50.954,46	3.915.354,63		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				4.246,20	326.279,56		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				12.738,62	978.838,73		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				16.984,85	1.305.127,48		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				34.977,85	248.753,35		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				2.914,82	20.729,46		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				8.744,46	62.188,35		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				11.659,29	82.917,84		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				7.383,88	28.611,51		
4.1.7.2.8.03.11.01.00.00	Atenção Básica				0,00	260.492,07		
4.1.7.2.8.03.11.02.00.00	Farmácia Básica				6.897,10	81.770,46		

MUNICÍPIO DE GARIBALDI
RECURSOS RECEBIDOS
Outubro de 2020
Entidade: Todas

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.03.11.03.00.00	Programa Saúde da Família				8.000,00	120.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.04.00.00	SAMU				10.959,50	129.331,77		
4.1.7.2.8.03.11.06.00.00	Programa Apoio à Rede Hospitalar				0,00	959.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.07.00.00	Insumos				0,00	61.112,00		
4.1.7.2.8.03.11.97.00.00	Transferência Extraordinária COVID-19				0,00	20.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.98.00.00	Transferência COVID-19 MAC Emenda Individual				0,00	50.000,00		
4.1.7.2.8.07.11.01.00.00	Projeto Cuidado e Cidadania ao Idoso Prioritário				0,00	50.000,00		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal				0,00	88.668,88		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	Cota-Parte Multas de Trânsito Principal				818,62	68.795,41		
4.1.7.2.8.99.11.02.00.00	FEAS Fundo Estadual Assist.Social				0,00	9.600,11		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.1.7.4.8.10.11.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal				0,00	38.089,76		
4.1.7.4.8.10.11.98.00.00	Contrato 264 - CORSAN - Parque da Barragem				0,00	200.000,00		
4.1.7.4.8.10.11.99.00.00	Contrato 264 - CORSAN				20.000,00	200.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.2.4.1.8.10.91.05.00.00	CT 874511/18 Ginásio Vale Verde				0,00	270.476,19		
4.2.4.1.8.10.91.06.00.00	CT 843838/17 Implantação de Academias				0,00	115.750,00		
4.2.4.1.8.10.91.10.00.00	CT 874510/18 Revitalização do Complexo Esportivo Juvenil				0,00	178.241,10		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.2.4.2.8.03.11.98.00.00	Transferência MAC Emenda Individual				0,00	80.000,00		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.2.4.3.8.10.91.01.00.00	Transf. Mun. Carlos Barbosa Lei 5044				0,00	493.853,81		
	Total Geral				8.007.904,23	89.508.674,90		